



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017

No dia 23 (vinte e três) de Junho de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00min, na sala Vereador Paulo Roberto Ferreira de Faria - "Multimídia" da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 43/2017, de 06 de Janeiro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 16/2017, referente ao processo nº 65/2017 – Registro de Preço, para Contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para impressão de material gráfico para a Escola do Legislativo, Museu Histórico, Secretaria Legislativa e Assessoria de Comunicação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a Sessão Pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais de todas as empresas interessadas, sendo confirmada a autenticidade dos documentos. Seguem representantes legais credenciados: **1) Gráfica e Editora Gilcav Ltda. ME – CNPJ: 18.242.909/0001-11**, representada pelo Sr. José Carlos Vilela, portador do CPF nº 096.441.216-00; **2) Gráfica Digital Express Eireli – CNPJ: 08.37.602/0001-21**, representada pelo Sr. Eduardo das Neves Magalhães Fernandes, portador do CPF nº 015.602.266-41; **3) Gráfica Iguaçu Ltda. ME – CNPJ: 20.949.657/0001-07**, representado pelo Sr. Juberto Carlos Santana, portador do CPF nº 372.302.986-87; **4) MK Papelaria, Livraria, Gráfica Editora Ltda. – CNPJ 12.824.531/0001-88**, representado pelo Sr. João Marcos de Siqueira, portador do CPF nº 499.133.447-00. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 09h30min. Inicia-se a análise das propostas que foram registradas em mapa de apuração via sistema informatizado, que fica fazendo parte da presente ata. A pregoeira explicou aos participantes que na falta de três propostas dentro da margem de 10% (dez por cento) do preço da melhor proposta, serão levadas para a fase de lances as melhores propostas, até no máximo 3, conforme inciso IX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, em nome da ampliação da competitividade no certame. A Pregoeira analisou as propostas do ITEM 1 para verificar a sua admissibilidade, concluindo que todas as empresas serão convocadas para a fase de lances, nos termos do inciso



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

IX, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. A Pregoeira analisou as propostas do ITEM 2 para verificar a sua admissibilidade, concluindo que todas as empresas serão convocadas para a fase de lances, mesmo algumas empresas apresentando proposta um pouco acima do valor cotado na fase interna, nos termos do inciso IX, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. A Pregoeira analisou as propostas do ITEM 3 para verificar a sua admissibilidade, verificando que as empresas Gráfica Iguazu e Gráfica Gilcav apresentaram preços significativamente acima do preço de mercado da fase interna, não sendo admitidos para a fase de lance, concluindo que todas as demais empresas serão convocadas para a fase de lances, nos termos do inciso IX, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. A Pregoeira analisou as propostas do ITEM 4 para verificar a sua admissibilidade, verificando que a empresa Gráfica MK apresentou preço significativamente acima do preço de mercado da fase interna, não sendo admitidos para a fase de lance, concluindo que todas as demais empresas serão convocadas para a fase de lances, nos termos do inciso IX, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. A Pregoeira analisou as propostas do ITEM 5 para verificar a sua admissibilidade, concluindo que todas as empresas serão convocadas para a fase de lances, nos termos do inciso IX, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. A Pregoeira analisou as propostas do ITEM 6 para verificar a sua admissibilidade, concluindo que todas as empresas serão convocadas para a fase de lances, nos termos do inciso IX, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. A Pregoeira analisou as propostas do ITEM 7 para verificar a sua admissibilidade, concluindo que todas as empresas serão convocadas para a fase de lances, nos termos do inciso IX, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. A Pregoeira analisou as propostas do ITEM 8 para verificar a sua admissibilidade, concluindo que todas as empresas serão convocadas para a fase de lances, nos termos do inciso IX, art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Após a etapa de lances, a Pregoeira solicitou que se procedesse a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes vencedores, as quais foram conferidas pela equipe de apoio. O representante da empresa Gilcav informou a necessidade de se retirar em virtude de compromissos assumidos, manifestando sua concordância com todos os atos da presente sessão e dispensando a assinatura da presente ata. A pregoeira procedeu a devolução do envelope de documentação ao representante da empresa Gilcav. Após análise, foi verificada a regularidade da documentação conforme previsto no instrumento convocatório. As licitantes presentes manifestaram concordância com todos os atos e procedimentos do certame e




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais


renunciaram ao direito de interposição de recurso. Em seguida, a Pregoeira, de acordo com a documentação e as informações apresentadas nesta Sessão Pública, adjudicou o objeto aos licitantes vencedores. A Pregoeira determinou que a proposta com o preço final negociado fosse encaminhada a esta casa em até 48 horas. Nada mais havendo para constar, às 11h20min, a Pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ele e sua Equipe de Apoio, além da licitante presente.

Pouso Alegre, 23 de Junho de 2017.


FÁTIMA BELANI
Pregoeira

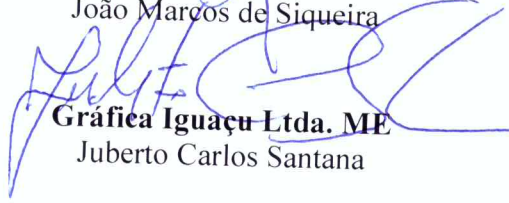

ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

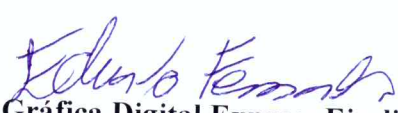

ELIANE CRISTINA RAMOS GONÇALVES
Membro da Equipe de Apoio


VALERIA SIMÃO REZENDE
Membro da Equipe de Apoio


MK Papelaria, Livraria, Gráfica Editora
Ltda.

João Marcos de Siqueira


Gráfica Iguaçu Ltda. ME
Juberto Carlos Santana


Gráfica Digital Express Eireli
Eduardo das Neves Magalhães Fernandes